Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 10953, emitida por JOZUE RESENDE DE OLIVEIRA HOTELARIA EIRELI - ME - CPF/CNPJ 08.934.504/0001-90

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota
	10953

Data da emissão da nota: 24/07/2019 07:59:16

Data do fato gerador: 24/07/2019 07:59:16

Código de verificação: 72ENBVG2R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL LUX

Nome/Razão social: JOZUE RESENDE DE OLIVEIRA HOTELARIA EIRELI - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 08.934.504/0001-90 Inscrição municipal: 1930

Telefone: (42) 3522-2998

Endereço: PC HERCILIO LUZ Número: 155 Bairro: Centro CEP: 89400-000

Complemento: ESTABELECIMENTO HOTELEIRO COM RESTAURANTE

Celular:

Município: Porto União UF: SC

E-mail: contato@hotellux.com.br Site: www.hotellux.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CAROLINE RODRIGUES DETTONI

CPF/CNPJ: 058.583.929-89 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: Rua Independência - E Número: 588 E Bairro: Jardim Itália CEP: 89814-043

Complemento:

Município: Chapecó UF: SC

E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Entrada 23/07/19 saída 24/07/19	159,0000	1,0000	159,0000	159,00x2,01 =	3,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	159,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 159,00 | **Valor liquido = R$ 159,00**

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	159,00	3,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Porto União

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 4.072, de 17/12/2012 e Decreto 067 de 31/01/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 21,39 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 4,52 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade